



Ofício nº 47/2016.

Lobato, 13 de maio de 2016.

Senhor Presidente,

A empresa KLC – Consultoria em Gestão Pública Ltda., após a análise dos recursos interpostos, decide sob os seguintes fundamentos:

NOME	Cargo / Motivo	Resultado
Taiza Fernanda Ramalhais	Agente de Apoio para Educação Infantil / 11	INDEFERIDO – o erro na digitação não interfere no entendimento da questão.
Glauciene Bastos de Almeida Camargo e Taiza Fernanda Ramalhais	Agente de Apoio para Educação Infantil / 12	DEFERIDO – ANULAR a referida questão.

Atenciosamente,


Sylvia de Oliveira
Sócia administradora

À
Comissão Especial de Concurso
Prefeitura Municipal de Anahy
Anahy – PR.